

**DIÁRIO**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 277 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 .....



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 277 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**



PREFEITURA DE  
**LAJEDÃO**  
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

**PORTARIA Nº 277 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando que por meio do Ofício nº 00309/2025/GG de 29/12/2025, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, foi solicitada a cessão de servidora pública municipal;

Considerando as disposições do art. 93, I, II, § 1º, § 2º, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal, que estabelece a possibilidade de cessão de servidor público para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União ou do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a servidora pública municipal **LIDIANE ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 9960, cedida à disposição do Poder Executivo do Estado da Bahia para desempenhar suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia – DETRAN/BA.

**Art. 2º** - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos com ônus pelo Poder Executivo do Estado (cessonário), conforme definido no § 1º do artigo 93 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** - A cessão da servidora é concedida pelo prazo, enquanto perdurar sua nomeação para o exercício do Cargo Comissionado junto ao Poder Executivo do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 08 de janeiro de 2026.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Lajedão/BA